

inscrita no CPF sob o nº 042.545.086-46, residente na Rua Arnaldo Lourenço, 268, casa 5, Bairro Pousada Santo Antônio, CEP 31.970-190, Belo Horizonte/MG, como curadora de ANA RIBEIRO CANABRAVA, brasileira, doméstica, divorciada casada de Pedro Batista de Oliveira, CI. MG -5.888.810, inscrita no CPF sob o nº 638.158.506-49, filha de Jorge Ribeiro da Silva e Anita Canabrava, que não poderá emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, sem assistência. O curador poderá receber benefícios/rendimentos do curatelado, mas não poderá movimentar aplicações financeiras, sem autorização deste Juízo. Para conhecimento de todos e ninguém alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado por três vezes, sendo esta a primeira, e afixado neste Juízo em local de costume. Tereza Cristina S.P. da Silva Paes, Escrivã Judicial. Clayton Rosa de Resende, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família. Belo Horizonte, aos 09 de junho de 2017.

COMARCA DE BELO HORIZONTE - EDITAL DE INTERDIÇÃO PARCIAL DE LUCAS RODRIGUES DA COSTA - JUSTIÇA GRATUITA - PROCESSO Nº 6024193-43.2015.8.13.0024, A DRA. CLÁUDIA COSTA CRUZ TEIXEIRA FONTES, MMA Juíza de Direito em substituição da 10ª Vara de Família desta Comarca, FAZ SABER a todos que por sentença proferida em 06/03/2017 foi decretada a interdição parcial de LUCAS RODRIGUES DA COSTA, portador de retardo mental moderado - CID F71, impedido de reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeada curadora definitiva RENEY REGINA RODRIGUES, enquanto perdurar a incapacidade parcial do interditado. E, para que todos tomem conhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei, por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10(dez) dias, na forma do art. 755, § 3º do CPC/2015. Belo Horizonte, 29 de maio de 2017. Eu, Renata Siqueira de Resende Chaves, Escrivã Judicial, por ordem da MMA Juíza, o subscrevo.

SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE MINAS GERAIS. COMARCA DE BELO HORIZONTE. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 (VINTE) DIAS. O 23º Juiz de Direito Auxiliar, na Vara Agrária de Minas Gerais, Doutor Pedro Cândido Fiúza Neto, na forma da Lei, FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria, processam-se os termos e atos da AÇÃO REINTEGRATÓRIA DE POSSE Nº 5070164-97.8.13.0024, movida por CAMBIUM BRAZIL MG INVESTIMENTOS FLORESTAIS LTDA., - sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.421.920/0001-58, com sede à Av. Paulista, 1.842, 2º andar, c/pto. 25/28, Bela Vista, São Paulo, CEP 01310-923, e filial na Fazenda Forquilha, localizada à Rodovia BR 365, Km 253, São Gonçalo do Abaeté, MG, CEP 38790-000 -, contra o GRUPO OU MOVIMENTO SOCIAL DE LUTA PELA MORADIA, TERRA E REFORMA AGRÁRIA QUE ATUA SOB A BANDEIRA DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA (MST), DIVINO MARTINS DOS SANTOS, - brasileiro, qualificação ignorada, portador do documento de identidade nº 632761 - SESP-MG -, E DEMAIS COMPONENTES INCERTOS E DESCONHECIDOS, cujo objeto é a proteção possessória para o imóvel denominado "Fazenda Forquilha", com área total correspondente a 7.678,4207ha (sete mil seiscentos e setenta e oito hectares quarenta e dois ares e sete centiares), composto pelas glebas de terras registradas sob as matrículas imobiliárias de nº 3.728, nº 3.855, nº 3.856, nº 3.857, nº 3.858, nº 3.859, nº 3.877, nº 3.878, nº 3.879 e nº 3.880, todas do CRI local, situado no Município e Comarca de São Gonçalo do Abaeté/MG. Tendo-se em vista que se trata de ação possessória envolvendo litígio fundiário coletivo,

destina-se o presente edital à CITAÇÃO E INTIMAÇÃO dos requeridos INCERTOS OU DESCONHECIDOS QUE COMPÕEM A COLETIVIDADE DO GRUPO OU MOVIMENTO SOCIAL DE LUTA PELA MORADIA, TERRA OU REFORMA AGRÁRIA, e, por medida de economia e celeridade processual, dos requeridos nominados acaso não localizados para citação pessoal, mormente do próprio Grupo, Associação ou Movimento Social de Luta Pela Moradia, Terra ou Reforma Agrária, -este que não tem personalidade jurídica, mas agrega pessoas em torno de seus ideais-, PARA OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO POSSESSÓRIA, E, PARA, QUERENDO, OFERTEM DEFESA/RESPOSTA NO PRAZO DE (15) QUINZE DIAS, PARA OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO POSSESSÓRIA, E, PARA, QUERENDO, OFERTEM DEFESA/RESPOSTA NO PRAZO DE (15) QUINZE DIAS, ficando os mesmos advertidos de que, em caso de revelia, ser-lhes-á nomeado curador especial (artigo 257, IV do NCPC). O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Belo Horizonte, 09 de junho de 2017. __, Karmen Guedes - Escrivã Judicial (F251694). Doutor Pedro Cândido Fiúza Neto, 23º Juiz de Direito Auxiliar, na Vara Agrária de Minas Gerais.

SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE MINAS GERAIS. COMARCA DE BELO HORIZONTE. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 (VINTE) DIAS. O 23º Juiz de Direito Auxiliar, na Vara Agrária de Minas Gerais, Doutor Pedro Cândido Fiúza Neto, na forma da Lei, FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria, processam-se os termos e atos da AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE Nº 5055662-90.8.13.0024, movida por MONTE FRESNOS REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO DE MADEIRAS LTDA., - sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.997.877/0001-00, com sede na Cidade de Guafba, no Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dr. Lauro Azambuja, nº 118, sala 308, Centro -, contra o GRUPO, ASSOCIAÇÃO OU MOVIMENTO SOCIAL DE LUTA PELA MORADIA, TERRA OU REFORMA AGRÁRIA QUE ATUA SOB A BANDEIRA DA "COMUNIDADE DA BIQUINHA", e demais requeridos constantes do aditamento ID 8035611, quais sejam, "GERALDO DE TAL", "JOSÉ APARECIDO DE TAL", "SENEVALDO DE TAL", "DAVID DE TAL", "JOSÉ DE TAL", "ÉDER DE TAL", "OSVALDO DE TAL", "AIRTON DE TAL", E DEMAIS COMPONENTES INCERTOS E DESCONHECIDOS, cujo objeto é a proteção possessória sobre área de 170 ha (cento e setenta hectares) do imóvel rural denominado "Fazenda Capão do Lizário" (com área tabular de 2.504,70 ha), objeto da matrícula imobiliária nº 3.978, do CRI local, situada no Município de Virgem da Lapa, Comarca de Araçuaí/MG. Tendo-se em vista que se trata de ação possessória envolvendo litígio fundiário coletivo, destina-se o presente edital à CITAÇÃO E INTIMAÇÃO dos requeridos INCERTOS OU DESCONHECIDOS QUE COMPÕEM A COLETIVIDADE DO GRUPO/ASSOCIAÇÃO OU MOVIMENTO SOCIAL DE LUTA PELA MORADIA, TERRA OU REFORMA AGRÁRIA, e, por medida de economia e celeridade processual, dos requeridos nominados acaso não localizados para citação pessoal, mormente do próprio Grupo, Associação ou Movimento Social de Luta Pela Moradia, Terra ou Reforma Agrária, -este que não tem personalidade jurídica, mas agrega pessoas em torno de seus ideais-, PARA OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO POSSESSÓRIA, E, PARA, QUERENDO, OFERTEM DEFESA/RESPOSTA NO PRAZO DE (15) QUINZE DIAS, PARA OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO POSSESSÓRIA, E, PARA, QUERENDO, OFERTEM DEFESA/RESPOSTA

NO PRAZO DE (15) QUINZE DIAS, ficando os mesmos advertidos de que, em caso de revelia, ser-lhes-á nomeado curador especial (artigo 257, IV do NCPC). O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Belo Horizonte, 09 de junho de 2017. __, Karmen Guedes - Escrivã Judicial (F251694). Doutor Pedro Cândido Fiúza Neto, 23º Juiz de Direito Auxiliar, na Vara Agrária de Minas Gerais.

VARA DE REGISTROS PÚBLICOS- JUSTIÇA GRATUITA COMARCA DE BELO HORIZONTE- Processo PJE nº 5181795- 80.2016 Ação: Usucapião, requerida por: Mary da Conceição Pereira, CPF 011.749.556-51, em face de Márcio Francisco Camargos. Edital de Citação - Prazo de 30 dias. A Dra. Maria Luiza de Andrade Rangel Pires, MM. Juíza de Direito, em pleno exercício do cargo na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante esta Vara a ação mencionada, cuja pretensão se refere ao Usucapião referente ao imóvel: área de 173,10 m2 (cento e setenta e três metros quadrados e dez centímetros quadrados) de parte do lote nº: 019 (dezenove), da quadra nº: 24 (vinte e quatro), do Bairro Pindorama, antigo lote 006 do quarteirão 008, do Bairro Coqueiral, localizado na Rua Rio Petrópolis, nº: 319 A, em Belo Horizonte/MG. Expediu-se o presente para citar ausentes, terceiros interessados e cônjuges, se casados forem, ou seus herdeiros ou sucessores, incertos e desconhecidos para todos os termos e atos da ação proposta, ciente de que caso não contestada no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do final do prazo deste edital, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores, nos termos do Art. 344 do CPC. Pelo que se expediu o presente edital que será publicado e afixado em local de costume. Belo Horizonte, 09 de junho de 2017. Ana Cláudia Rodrigues de Vasconcellos Fortes. A Escrivã, Por ordem da MM. Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA DIAS. A DRA. CHRISTINA BINI LASMAR, Juíza de Direito da CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CÍVEL - CENTRASE, da Comarca de Belo Horizonte, FAZ SABER a todos quantos o conhecimento do presente deva pertencer que, por este Juízo e Secretaria, tem andamento os autos de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, requerida por SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA contra SIM SISTEMA INTERATIVO DE MULTIMÍDIA LTDA-ME, processo nº. 5179065-96.2016.8.13.0024. E, estando a executada, SIM SISTEMA INTERATIVO DE MULTIMÍDIA LTDA-ME, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital para INTIMÁ-LA, para pagamento em 15 dias, do valor de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais). Não havendo pagamento no prazo de concedido, incidirá multa de 10% sobre o valor do débito, acrescido de honorários sucumbenciais de 10% nos termos do § 1º do art. 523 do CPC. Fica a executada, ainda, intimada do prazo de 15 dias, para interposição de impugnação, independentemente do pagamento, contado do decurso do prazo estabelecido no art. 523 do CPC. Será o presente publicado na forma da Lei e afixado em local de costume. Belo Horizonte, 09 de junho de 2017. Eu, Maria de Fátima Magalhães Rocha, Escrivã, Judicial o subscrevi e assino.

JUÍZO DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG. Edital de CITAÇÃO - JUSTIÇA GRATUITA - Prazo de 20 dias. O Dr. Jeferson Maria, MM. Juiz de Direito da 12ª Vara Cível, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria tramitam os autos da Ação Ordinária, processo nº 0024.13.267.682-6, requerida por Juliana Maria Medeiros Reis, CPF nº 036.933.816-23, em face de Roney Leite Medeiros,